

**PORTARIA TRT GP Nº 473/2015**

João Pessoa, 31 de agosto de 2015.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.19778/2015,

**R E S O L V E**

**Prorrogar** o prazo pelo qual foi colocada à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, a servidora **JOANA D'ARC BARRETO DA SILVA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, por mais 01 (um) ano, a partir de 05.09.2015, com ônus para este Regional, nos termos do artigo 93, I, § 1º, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**

Desembargador Presidente